



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 625, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede adicional de insalubridade ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico-área, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.012485/2021-10, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 29/03/2021, ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico-área, SIAPE 1208560, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 625/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 94, de 15 de Setembro de 2021.*